

PROMOÇÃO

# Geladeira CHEIA

fim de ano  
FELIZ

## REGULAMENTO COMPLETO - ASSEMELHADO A CONCURSO

### “SÁBADOS PREMIADOS NORI – GELADEIRA CHEIA FIM DE ANO FELIZ”

1-) A promoção será realizada na cidade de Batatais e Altinópolis estado de São Paulo, através da matriz e filiais do JOSÉ CARLOS NORI & CIA LTDA, inscrito no CNPJ. sob o nº. 60.177.862/0001-16, localizado na rua Coronel Joaquim Rosa nº 75, centro, na cidade de Batatais, estado de São Paulo, doravante designado simplesmente SUPERMERCADOS NORI e das filiais aderentes devidamente identificadas com material alusivo a promoção “SÁBADOS PREMIADOS NORI – GELADEIRA CHEIA FIM DE ANO FELIZ”. Poderão participar todos os consumidores, pessoas físicas, residentes e domiciliados no território nacional. Esclarecemos que todas as empresas exercem atividade comercial no ramo varejista de supermercados. Será realizada uma promoção na modalidade assemelhada a CONCURSO com a utilização de cupom único.

2-) Os consumidores, ao efetuarem suas compras na matriz e filiais aderentes desta promoção “SÁBADOS PREMIADOS NORI – GELADEIRA CHEIA FIM DE ANO FELIZ”, das 08h00 do dia 20 de outubro de 2017 às 15h00 do dia 20 de janeiro de 2018, terão direito a 01 (um) único cupom gratuito a cada compra no valor igual ou superior a R\$ 50,00 (cinquenta reais). A relação com endereço de todas as filiais participantes e respectivos horários de funcionamento estará disponível para consulta na matriz do SUPERMERCADOS NORI e pelo site [www.supermercadosnori.com](http://www.supermercadosnori.com).

2.1-) De posse do cupom o consumidor deverá preenchê-lo de forma correta e legível com todos os seus dados pessoais solicitados, assinalar com um (x) na resposta correta a pergunta proposta e depositá-lo em uma das urnas localizadas nas dependências das empresas aderentes em locais de fácil acesso.

3-) Serão distribuídos 100 (cem) prêmios no valor total de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) durante o período da campanha, conforme item 6 (seis) deste regulamento.

4-) Distribuição de cupons aos participantes: das 08h00 do dia 20 de outubro de 2017 às 15h00 do dia 20 de janeiro de 2018, no horário oficial de Brasília.

4.1-) Duração da campanha: de 20 de outubro de 2017 à 20 de janeiro de 2018 (92 dias).

5-) “Qual a rede de Supermercados que sorteará 100 refrigeradores?”

( ) Nori

( ) Outros.



PROMOÇÃO

# Geladeira CHEIA

fim de ano  
FELIZ

6-) Prêmios a serem distribuídos e seus valores:

Quant.	Descrições dos prêmios	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
100	Refrigeradores BRASTEMP, Frost free, modelo BRM-42 EK 1 - 378 litros, 2 portas. Todos abastecidos com os produtos abaixo relacionados: 3 Un. Refrigerante COCA COLA Pet 2 litros; 3 Un. Refrigerante GUARANA DOLLY 2 litros; 1 Un. Suco natural de laranja 1 Litro; 1 Un. Lasanha SEARA 600g; 1 Un. Pizza SADIA 460g; 1 un. Empanados de frango SEARA 300g; 2 Un. Margarina QUALY 500g; 1 Un. Manteiga VIGOR 200g; 1 Un. Requeijão NESTLE 200g; 1 Un. Massa fresca Raviole MEZZANI; 1 Kg Queijo mussarela; 1 Kg Presunto cozido PERDIGÃO; 1 Kg Mortadela SADIA; 2 Un. Iogurte VIGOR 510g; 2 Un. Sobremesa láctea CHANDELLE; 2 Un. Bebida láctea VIGOR 900ml; 6 Un. Leite longa vida JUSSARA; 2 Un. Achocolatado ITALAC; 1 Dúzia Ovos KI-GEMA; 10 Kgs Frutas & verduras (sortidos).	1.980,00	198.000,00
100	TOTAL DE PRÊMIOS V. TOTAL		198.000,00

DE ACORDO COM O DECRETO N ° 70.951, DE 09 DE AGOSTO 1972, ART. 15, § 5º DO ITEM V, É PROIBIDA A CONVERSÃO DOS PRÊMIOS EM DINHEIRO.

6.1-) A distribuição do prêmio será gratuita, sem ônus ao contemplado, ficando proibida a conversão parcial ou total do prêmio em dinheiro. O prêmio é pessoal e intransferível. De acordo com o artigo 15º, inciso I, somente serão distribuídos prêmios que consistam em mercadorias de produção nacional ou regularmente importadas.

6.2-) Conforme determina o Artigo 15º, § 1º e 2º do Decreto 70.951/72, a empresa mandatária e filiais aderentes comprometem-se a comprovar, através de nota fiscal, a aquisição dos prêmios em até 08 (oito) dias antes do sorteio.

6.3-) Os refrigeradores a serem distribuídos, salvo os perecíveis (que estarão expostos em seu setor específico, para adequado condicionamento) ficarão expostos em cada loja do SUPERMERCADOS NORI, no mínimo 08 (oito) dias antes de cada sorteio, modo este que faz com que a população tenha ciência do que ocorre e tornando os prêmios visíveis e palpáveis.

Consulte horário de funcionamento de cada loja no site [www.supermercadosnori.com](http://www.supermercadosnori.com).

7-) O participante se responsabiliza integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas em seu cadastro, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF/MF e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação e aos termos do presente plano e do regulamento.



PROMOÇÃO

# Geladeira CHEIA

fim de ano  
FELIZ

7.1-) Conforme o parágrafo único, art. 46, da Portaria/MF nº 41/08, caberá ao participante fornecer os elementos que comprovem sua identidade, bem como que demonstrem o cumprimento de todas as condições previstas no regulamento.

8-) O SUPERMERCADOS NORI, por si ou através das filiais aderentes, se responsabilizará pela entrega do prêmio ao (a) contemplado (a) em estado de novo. Posteriormente, reclamações e garantias ou quaisquer insatisfações concernentes ao prêmio deve ser dirigida diretamente à empresa fornecedora ou fabricante do mesmo, não cabendo ao SUPERMERCADOS NORI nenhuma responsabilidade com relação a esses aspectos.

8.1-) O SUPERMERCADOS NORI e suas filiais aderentes não se responsabilizarão por qualquer dano ou prejuízo oriundo da aceitação ou usufruto do prêmio. A responsabilidade do SUPERMERCADOS NORI e suas aderentes com o (a) contemplado (a) se encerrará com a entrega do prêmio. O (a) ganhador (a) estará sujeito às regras, condições e garantias dos fornecedores e fabricantes do prêmio.

9-) Conforme o art. 10º do Decreto 70.951-72, não poderão ser objetos de promoção, mediante distribuição gratuita de prêmios os produtos abaixo relacionados e demais que venham a ser relacionados pelo Ministério da Fazenda: medicamentos, armas, munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumos e derivados. Nas compras realizadas em farmácias e drogarias, serão considerados somente os artigos de higiene pessoal e de perfumaria, em pet shop e casas veterinárias, serão considerados somente os artigos de vestuário, higiene, alimentação e brinquedos, portanto os medicamentos não serão computados para o fornecimento de cupons.

10-) Das apurações, datas e prêmios:

Em Batatais/SP.

Na filial de Batatais/SP, localizada na rua Senador Feijó nº 405, Vila Maria, será realizada 12 (doze) apurações nas seguintes datas: 04/11/17, 11/11/17, 18/11/17, 25/11/17, 02/12/17, 09/12/17, 16/12/17, 23/12/17, 30/12/17, 06/01/18, 13/01/18 e 20/01/18, todas as apurações ocorrerão às 19h00. Onde participarão todos os cupons depositados nas urnas localizadas nesta filial e nas demais filiais localizadas na cidade de Batatais/SP. Os quais serão colocados em um único recipiente, de onde serão retirados aleatoriamente e sucessivamente até a correta contemplação.

Os cupons sorteados em cada apuração serão fotocopiados para posterior prestação de contas, o original voltará à urna para participar das demais apurações por serem cumulativos.

10.1-) Primeira apuração: 04 de novembro de 2017 - às 19h00, participarão deste sorteio todos os cupons depositados das 08h00 do dia 20/10/2017 às 15h00 do dia 04/11/2017.



PROMOÇÃO

# Geladeira CHEIA

*fim de ano*  
**FELIZ**

Serão apurados 06 (seis) cupons: do 1º ao 6º cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) refrigerador BRASTEMP, Frost free, modelo BRM-42 EK 1 - 378 litros, 2 portas, cada. Abastecidos com os produtos relacionados no item 6 (seis) deste regulamento.

10.2-) Segunda apuração: 11 de novembro de 2017 - às 19h00, participarão deste sorteio todos os cupons depositados das 08h00 do dia 20/10/2017 às 15h00 do dia 11/11/2017.

Serão apurados 06 (seis) cupons: do 1º ao 6º cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) refrigerador BRASTEMP, Frost free, modelo BRM-42 EK 1 - 378 litros, 2 portas, cada. Abastecidos com os produtos relacionados no item 6 (seis) deste regulamento.

10.3-) Terceira apuração: 18 de novembro de 2017 - às 19h00, participarão deste sorteio todos os cupons depositados das 08h00 do dia 20/10/2017 às 15h00 do dia 18/11/2017.

Serão apurados 06 (seis) cupons: do 1º ao 6º cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) refrigerador BRASTEMP, Frost free, modelo BRM-42 EK 1 - 378 litros, 2 portas, cada. Abastecidos com os produtos relacionados no item 6 (seis) deste regulamento.

10.4-) Quarta apuração: 25 de novembro de 2017 - às 19h00, participarão deste sorteio todos os cupons depositados das 08h00 do dia 20/10/2017 às 15h00 do dia 25/11/2017.

Serão apurados 06 (seis) cupons: do 1º ao 6º cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) refrigerador BRASTEMP, Frost free, modelo BRM-42 EK 1 - 378 litros, 2 portas, cada. Abastecidos com os produtos relacionados no item 6 (seis) deste regulamento.

10.5-) Quinta apuração: 02 de dezembro de 2017 - às 19h00, participarão deste sorteio todos os cupons depositados das 08h00 do dia 20/10/2017 às 15h00 do dia 02/12/2017.

Serão apurados 06 (seis) cupons: do 1º ao 6º cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) refrigerador BRASTEMP, Frost free, modelo BRM-42 EK 1 - 378 litros, 2 portas, cada. Abastecidos com os produtos relacionados no item 6 (seis) deste regulamento.

10.6-) Sexta apuração: 09 de dezembro de 2017 - às 19h00, participarão deste sorteio todos os cupons depositados das 08h00 do dia 20/10/2017 às 15h00 do dia 09/12/2017.

Serão apurados 06 (seis) cupons: do 1º ao 6º cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) refrigerador BRASTEMP, Frost free, modelo BRM-42 EK 1 - 378 litros, 2 portas, cada. Abastecidos com



PROMOÇÃO

# Geladeira CHEIA

fim de ano  
FELIZ

os produtos relacionados no item 6 (seis) deste regulamento.

10.7-) Sétima apuração: 16 de dezembro de 2017 - às 19h00, participarão deste sorteio todos os cupons depositados das 08h00 do dia 20/10/2017 às 15h00 do dia 16/12/2017.

Serão apurados 06 (seis) cupons: do 1º ao 6º cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) refrigerador BRASTEMP, Frost free, modelo BRM-42 EK 1 - 378 litros, 2 portas, cada. Abastecidos com os produtos relacionados no item 6 (seis) deste regulamento.

10.8-) Oitava apuração: 23 de dezembro de 2017 - às 19h00, participarão deste sorteio todos os cupons depositados das 08h00 do dia 20/10/2017 às 15h00 do dia 23/12/2017.

Serão apurados 12 (doze) cupons: do 1º ao 12º cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) refrigerador BRASTEMP, Frost free, modelo BRM-42 EK 1 - 378 litros, 2 portas, cada. Abastecidos com os produtos relacionados no item 6 (seis) deste regulamento.

10.9-) Nona apuração: 30 de dezembro de 2017 - às 19h00, participarão deste sorteio todos os cupons depositados das 08h00 do dia 20/10/2017 às 15h00 do dia 30/12/2017.

Serão apurados 12 (doze) cupons: do 1º ao 12º cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) refrigerador BRASTEMP, Frost free, modelo BRM-42 EK 1 - 378 litros, 2 portas, cada. Abastecidos com os produtos relacionados no item 6 (seis) deste regulamento.

10.10-) Décima apuração: 06 de janeiro de 2018 - às 19h00, participarão deste sorteio todos os cupons depositados das 08h00 do dia 20/10/2017 às 15h00 do dia 06/01/2018.

Serão apurados 06 (seis) cupons: do 1º ao 6º cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) refrigerador BRASTEMP, Frost free, modelo BRM-42 EK 1 - 378 litros, 2 portas, cada. Abastecidos com os produtos relacionados no item 6 (seis) deste regulamento.

10.11-) Décima primeira apuração: 13 de janeiro de 2018 - às 19h00, participarão deste sorteio todos os cupons depositados das 08h00 do dia 20/10/2017 às 15h00 do dia 13/01/2018.

Serão apurados 06 (seis) cupons: do 1º ao 6º cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) refrigerador BRASTEMP, Frost free, modelo BRM-42 EK 1 - 378 litros, 2 portas, cada. Abastecidos com os produtos relacionados no item 6 (seis) deste regulamento.



PROMOÇÃO

# Geladeira CHEIA

fim de ano  
FELIZ

10.12-) Décima segunda e última apuração: 20 de janeiro de 2018 - às 19h00, participarão deste sorteio todos os cupons depositados das 08h00 do dia 20/10/2017 às 15h00 do dia 20/01/2018.

Serão apurados 06 (seis) cupons: do 1º ao 6º cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) refrigerador BRASTEMP, Frost free, modelo BRM-42 EK 1 - 378 litros, 2 portas, cada. Abastecidos com os produtos relacionados no item 6 (seis) deste regulamento.

11-) Das apurações, datas e prêmios:

Em Altinópolis/SP.

Na filial de Altinópolis/SP, localizada avenida Dr. Alberto Crivelenti nº 540, centro, será realizada 12 (doze) apurações nas seguintes datas: 04/11/17, 11/11/17, 18/11/17, 25/11/17, 02/12/17, 09/12/17, 16/12/17, 23/12/17, 30/12/17, 06/01/18, 13/01/18 e 20/01/18, todas as apurações ocorrerão às 19h00. Onde participarão todos os cupons depositados nas urnas localizadas nesta filial de Altinópolis/SP. Os quais serão colocados em um único recipiente, de onde serão retirados aleatoriamente e sucessivamente até a correta contemplação. Os cupons sorteados em cada apuração serão fotocopiados para posterior prestação de contas, o original voltará à urna para participar das demais apurações por serem cumulativos.

11.1-) Primeira apuração: 04 de novembro de 2017 - às 19h00, participarão deste sorteio todos os cupons depositados das 08h00 do dia 20/10/2017 às 15h00 do dia 04/11/2017.

Será apurado 01 (um) único cupom: o cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) refrigerador BRASTEMP, Frost free, modelo BRM-42 EK 1 - 378 litros, 2 portas. Abastecido com os produtos relacionados no item 6 (seis) deste regulamento.

11.2-) Segunda apuração: 11 de novembro de 2017 - às 19h00, participarão deste sorteio todos os cupons depositados das 08h00 do dia 20/10/2017 às 15h00 do dia 11/11/2017.

Será apurado 01 (um) único cupom: o cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) refrigerador BRASTEMP, Frost free, modelo BRM-42 EK 1 - 378 litros, 2 portas. Abastecido com os produtos relacionados no item 6 (seis) deste regulamento.

11.3-) Terceira apuração: 18 de novembro de 2017 - às 19h00, participarão deste sorteio todos os cupons depositados das 08h00 do dia 20/10/2017 às 15h00 do dia 18/11/2017.

Será apurado 01 (um) único cupom: o cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um)



PROMOÇÃO

# Geladeira CHEIA

fim de ano  
FELIZ

refrigerador BRASTEMP, Frost free, modelo BRM-42 EK 1 - 378 litros, 2 portas. Abastecido com os produtos relacionados no item 6 (seis) deste regulamento.

11.4-) Quarta apuração: 25 de novembro de 2017 - às 19h00, participarão deste sorteio todos os cupons depositados das 08h00 do dia 20/10/2017 às 15h00 do dia 25/11/2017.

Será apurado 01 (um) único cupom: o cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) refrigerador BRASTEMP, Frost free, modelo BRM-42 EK 1 - 378 litros, 2 portas. Abastecido com os produtos relacionados no item 6 (seis) deste regulamento.

11.5-) Quinta apuração: 02 de dezembro de 2017 - às 19h00, participarão deste sorteio todos os cupons depositados das 08h00 do dia 20/10/2017 às 15h00 do dia 02/12/2017.

Será apurado 01 (um) único cupom: o cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) refrigerador BRASTEMP, Frost free, modelo BRM-42 EK 1 - 378 litros, 2 portas. Abastecido com os produtos relacionados no item 6 (seis) deste regulamento.

11.6-) Sexta apuração: 09 de dezembro de 2017 - às 19h00, participarão deste sorteio todos os cupons depositados das 08h00 do dia 20/10/2017 às 15h00 do dia 09/12/2017.

Será apurado 01 (um) único cupom: o cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) refrigerador BRASTEMP, Frost free, modelo BRM-42 EK 1 - 378 litros, 2 portas. Abastecido com os produtos relacionados no item 6 (seis) deste regulamento.

11.7-) Sétima apuração: 16 de dezembro de 2017 - às 19h00, participarão deste sorteio todos os cupons depositados das 08h00 do dia 20/10/2017 às 15h00 do dia 16/12/2017.

Será apurado 01 (um) único cupom: o cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) refrigerador BRASTEMP, Frost free, modelo BRM-42 EK 1 - 378 litros, 2 portas. Abastecido com os produtos relacionados no item 6 (seis) deste regulamento.

11.8-) Oitava apuração: 23 de dezembro de 2017 - às 19h00, participarão deste sorteio todos os cupons depositados das 08h00 do dia 20/10/2017 às 15h00 do dia 23/12/2017.

Serão apurados 03 (três) cupons: do 1º ao 3º cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) refrigerador BRASTEMP, Frost free, modelo BRM-42 EK 1 - 378 litros, 2 portas, cada. Abastecido com os produtos relacionados no item 6 (seis) deste regulamento.



PROMOÇÃO

# Geladeira CHEIA

*fim de ano*  
**FELIZ**

11.9-) Nona apuração: 30 de dezembro de 2017 - às 19h00, participarão deste sorteio todos os cupons depositados das 08h00 do dia 20/10/2017 às 15h00 do dia 30/12/2017.

Serão apurados 03 (três) cupons: do 1º ao 3º cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) refrigerador BRASTEMP, Frost free, modelo BRM-42 EK 1 - 378 litros, 2 portas, cada. Abastecido com os produtos relacionados no item 6 (seis) deste regulamento.

11.10-) Décima apuração: 06 de janeiro de 2018 - às 19h00, participarão deste sorteio todos os cupons depositados das 08h00 do dia 20/10/2017 às 15h00 do dia 06/01/2018.

Será apurado 01 (um) único cupom: o cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) refrigerador BRASTEMP, Frost free, modelo BRM-42 EK 1 - 378 litros, 2 portas. Abastecido com os produtos relacionados no item 6 (seis) deste regulamento.

11.11-) Décima primeira apuração: 13 de janeiro de 2018 - às 19h00, participarão deste sorteio todos os cupons depositados das 08h00 do dia 20/10/2017 às 15h00 do dia 13/01/2018.

Será apurado 01 (um) único cupom: o cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) refrigerador BRASTEMP, Frost free, modelo BRM-42 EK 1 - 378 litros, 2 portas. Abastecido com os produtos relacionados no item 6 (seis) deste regulamento.

11.12-) Décima segunda e última apuração: 20 de janeiro de 2018 - às 19h00, participarão deste sorteio todos os cupons depositados das 08h00 do dia 20/10/2017 às 15h00 do dia 20/01/2018.

Será apurado 01 (um) único cupom: o cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) refrigerador BRASTEMP, Frost free, modelo BRM-42 EK 1 - 378 litros, 2 portas. Abastecido com os produtos relacionados no item 6 (seis) deste regulamento.

12-) As apurações ocorrerão nos dias, horários e locais conforme descrito nos itens 10 ao 11.12 deste regulamento. Com a presença do responsável de cada unidade do SUPERMERCADO NORI, autoridades convidadas e de livre acesso aos interessados. Todos os cupons corretamente preenchidos e depositados nas urnas localizadas na matriz e filiais aderentes a promoção "SÁBADOS PREMIADOS NORI – GELADEIRA CHEIA FIM DE ANO FELIZ" e nos locais das apurações em até 01 (uma) hora antes de cada apuração.

13-) Não serão considerados os cupons fotocopiados, em branco, ilegíveis ou que não permitam a verificação de sua autenticidade, excluindo automaticamente o participante da promoção em caso de





PROMOÇÃO

# Geladeira CHEIA

fim de ano  
FELIZ

suspeita de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da promoção.

14-) Ao preencher o cupom o participante se declara conhecedor do regulamento desta campanha, aceitando-o por completo, não podendo alegar ignorância quanto a sua existência.

15-) O número do Certificado de Autorização CAIXA constará em todo material gráfico e promocional desta campanha.

16-) A divulgação do resultado dar-se-á através da imprensa falada e escrita, além de comunicação direta aos contemplados por telefone e demais meios de comunicação disponíveis (e-mails, twitter, facebook ou WhatSapp).

17-) Conforme artigo 5º do Decreto nº 70.951/1972, o prêmio será entregue ao titular do cupom contemplado ou ao seu representante legal, devidamente autorizado, em até 30 (trinta) dias contados da data da apuração, na sede do SUPERMERCADOS NORI, situado na rua Coronel Joaquim Rosa nº 75, centro, na cidade de Batatais, estado de São Paulo ou a critério do (a) contemplado (a) em sua residência, que deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus.

18-) Conforme Artigo 6º do Decreto 70.951 de 1972, o prêmio não reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da apuração perderá a validade, sendo o valor correspondente ao mesmo, recolhido pelo SUPERMERCADOS NORI aos cofres do Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias.

19-) O (a) ganhador (a) deverá comprovar sua identidade mediante documentação (RG, CPF e comprovante de residência), bem como assinar a declaração de recebimento do prêmio e carta compromisso. Conforme anexo VIII da Portaria MF 41, de 2008, para as premiações de valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) as cópias dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência do (a) ganhador (a) serão autenticadas em cartório, para fins de prestação de contas.

19.1-) O (a) ganhador (a) autoriza, desde já, como consequência da conquista do prêmio, que o SUPERMERCADOS NORI, suas filiais aderentes e ou suas agências, venham utilizar de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos, para divulgação desta campanha, pelo período de 01 (um) ano, a partir do seu término sem qualquer tipo de pagamento ou ônus.

19.2-) No caso do (a) ganhador (a) ser menor, incapaz o prêmio será entregue em nome do (a) contemplado



PROMOÇÃO

# Geladeira CHEIA

fim de ano  
FELIZ

(a), sendo meramente representado pelo seu responsável legal, após comprovar tal condição.

20-) Não poderão participar da promoção os Diretores e funcionários do SUPERMERCADOS NORI, da agência de publicidade e gráfica envolvidas na produção de mídia e impressos da campanha. O SUPERMERCADOS NORI gerenciará esta questão através de listagem contendo os nomes dos envolvidos no assunto no momento da apuração.

21-) A promoção será intensamente divulgada pela mídia falada e escrita local (rádio, televisão, jornais, redes sociais) e cidades vizinhas. Além dos cupons distribuídos, serão fixados cartazes e banners institucionais relativos à promoção em todas as filiais aderentes em locais visíveis.

22-) As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção autorizada deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e posteriormente submetidos ao REPCO/CAIXA. As reclamações devidamente fundamentadas deverão ser formalizadas junto ao PROCON local.

23-) Fica, desde já, eleito o Foro da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

24-) Esta campanha foi autorizada pela Caixa Econômica Federal.

25-) Certificado de Autorização Caixa nº 6-xxxx/2017.

26-) Carimbo da empresa participante.

